



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO N.º 1992/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 DEVIDO A FERIADO CORPUS CHRISTI.

CIRANO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia 04 de Junho de 2021 em decorrência do feriado do Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoão-RS, 27 de Maio de 2021.

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se;